



Aviso n.º 06/2025

Bolsas de estudo por Carência Económica e em Contrapartida de Prestação de Serviços à Universidade Portucalense

Ano Letivo 2025/2026

Nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo da Universidade Portucalense, informa-se que, devido à falha do Sistema verificada nos últimos dias de candidatura para atribuição de **Bolsas de Estudo por Carência Económica e em Contrapartida de Prestação de Serviços à UPT**, referente ao ano letivo de 2025/2026, é concedido o prazo adicional aos candidatos que pretendam apresentar a sua candidatura esta bolsa de estudo.

1. Objetivo

A bolsa de estudo por Carência Económica e em Contrapartida de Prestação de Serviços à UPT visa apoiar os estudantes que se encontrem em situação de carência económica e que estejam disponíveis para prestar serviços à UPT.

2. Número de Bolsas

Serão atribuídas **4 (quatro) bolsas de estudo**.

3. Condições de Elegibilidade

Podem candidatar-se os estudantes que:

- Estejam **matriculados num curso de 1.º ou 2.º Ciclo** da UPT;
- Estejam inscritos a, pelo menos, **30 ECTS** em cada semestre;
- Comprovem a sua situação de carência económica.

4. Critério de Seleção

A seleção será efetuada com base na avaliação pelo responsável do serviço onde se integrará o bolseiro, efetuada por entrevista.



Será dada prioridade a estudantes bolseiros, que no ano letivo anterior, tiveram boa avaliação por parte dos serviços que os coordenam.

5. Procedimento de Candidatura

Os estudantes devem submeter a sua candidatura através de formulário próprio, disponível na área do GAS na página web da UPT.

6. Prazos Adicionais de Concurso

- **Período Adicional de Candidaturas: de 05 a 07 de setembro 2025**
- **Divulgação dos Resultados: 12 de setembro de 2025**

7. Reclamações

Os candidatos dispõem de um prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a data de divulgação dos resultados para apresentar eventuais **reclamações**, devidamente fundamentadas, por escrito, dirigidas ao Conselho de Administração da Universidade Portucalense, através do email: **a.social@upt.pt**.

8. Regulamento Aplicável

Para mais informações, recomenda-se a consulta do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo da Universidade Portucalense, disponível em:

https://www.upt.pt/wp-content/uploads/2022/07/regul_bolsas_01.5.pdf

9. Contactos

Para esclarecimentos adicionais, contacte:

Gabinete de Ação Social da Universidade Portucalense

 **a.social@upt.pt**

 **225 572 136 | 225 572 128**

Universidade Portucalense, 04 de setembro de
2025

Prof.ª Doutora Goreti Sousa
(Diretora de Serviços de Ingresso e
Apoio ao Estudante)